



PREPREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

**EDITAL Nº 18.01/2012**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Tendo em vista a DESCLASSIFICAÇÃO da **6ª e 9ª colocada** do cargo de **Professora**, conforme Portarias nºs 064 e 065 de 23/03/012 publicadas no Jornal Tribuna do Vale dia 24/03/012 – Edição nº 2110, CONVOCAMOS a **12ª e 13ª colocada**, Cargo de **Professora** aprovada no Concurso Público, Edital nº. 01.01/2011 de 13/04/011, realizado em 29/05/011, cujo resultado foi homologado através do Edital nº. 08.01/011 de 20/06/011, para comparecerem no Deptº de Recursos Humanos desta municipalidade no prazo de 30 (trinta) dias, ou seja, de **26/03/012 à 24/04/012**, munidas de:  
**CÓPIA E ORIGINAL DOS DOCUMENTOS ABAIXO RELACIONADOS:**

- CTPS
- CADASTRO DO PIS
- RG
- CPF
- TÍTULO ELEITORAL (comprovante da última votação)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (se solteiro(a))
- CERTIDÃO DE CASAMENTO (se casado(a))
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (se os possuir)
- 02 FOTOS 3x4
- ATESTADO DE SAÚDE (emitido pelo médico do trabalho)
- COMPROVANTE DE RESIDENCIA (talão de água, luz ou telefone)
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (expedida pelo órgão competente da região de seu município)
- DECLARAÇÃO DE ACÚMULO OU NÃO DE EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA (nas esferas municipais, estaduais e federal)
- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO PERCEBE PROVENTOS DE APOSENTADORIA.

**Obs.:** O candidato terá exaurido dos direitos de sua habilitação no Concurso Público caso se verifique qualquer das seguintes hipóteses, nos prazos previstos:

- a) não atender à convocação para anuência;
- b) não anuir à nomeação.

**“PROFESSORA”**

Luciana Fernanda da Cunha Goulart	
Marines Cristina Nunes Camilotte	

**Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 26 de março de 2012.**

**Edimar de Freitas Alboneti**  
**Prefeito Municipal**